



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 108/2023 - SEMEC

Processo nº 18443/2023 - SEMEC

Ao amparo do que determina a o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no **Contrato nº 108/2023 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a Sra. **LIETE DE OLIVEIRA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº 302.390.792-72, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Aveliro Monteiro, nº 150, Ilha de Cotijuba, CEP: 668464. Belém/PA, destinado ao funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEI COTIJUBA**, no valor de **R\$ 58.928,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais)**.que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub Ação: 004 – Efetivação de Contratos Administrativos – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Secretário Municipal de Educação - SEMEC